# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

#### PROCESSO LICITATÓRIO № 017/2016

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 001/2016

A Câmara Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, com sede administrativa na Rua Padre Luiz Luise, 197, 1ºAndar, centro, pelo presente, convida V. Sa. a participar da licitação acima identificada, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Artigo 37 §1.º da Constituição Federal, suas alterações posteriores e, sob as seguintes condições:

A presente **Tomada de preços** é estendida aos interessados, do ramo de atividade pertinente ao seu objeto, que manifestarem seu interesse na participação desta licitação até às 08:30 horas do dia 08 de Novembro de 2016.

Os interessados que não apresentarem cópia autenticada deverão portar o original para conferência e autenticação pelo servidor responsável pela entrega do Edital Tomada de Preços.

#### 01-DO OBJETO

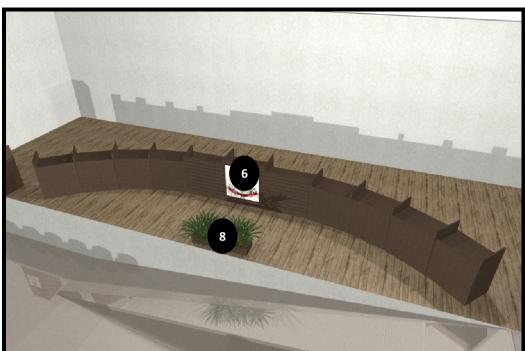
A presente licitação tem por OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Móveis Planejados de uso permanente a ser entregue na sede da Câmara Municipal, atendendo as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços e demais condições estabelecidas na minuta de contrato, integrante do anexo IV, neste edital, conforme segue:

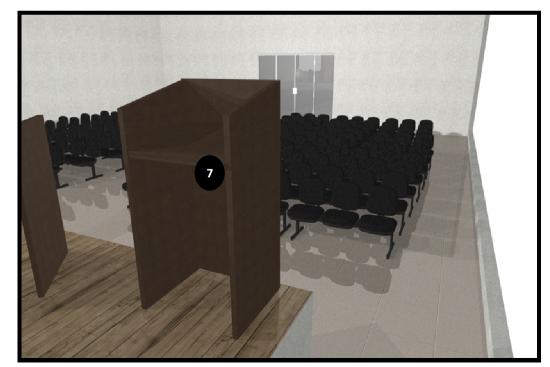
# **AUDITÓRIO:**

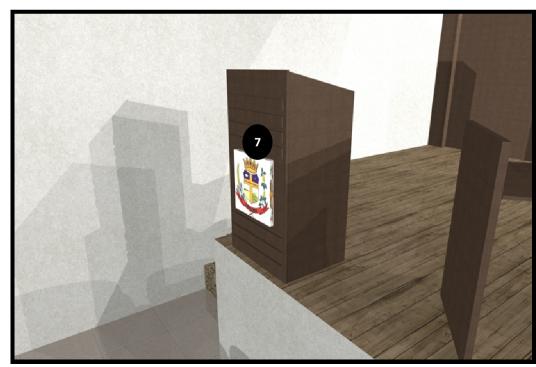
ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
01	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x 2.750mm	R\$
			altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX.	
02	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de (2.580mm largura x 2.750mm	R\$
			altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	
03	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x 1.060mm	R\$
			altura x 100mm espessura. Todo na cor RUGGINE	
			TX. Com iluminação embutida	
04	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (2.585mm larg x 2.750mm	R\$
			altura x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX,	
			com iluminação embutida.	
05	03	PAINEL RIPADO	Painel 100% mdf, de: (2.110mm larg x 600mm	R\$
			altura x 15mm espessura. Totalizando 25 ripas.	
			Todas na cor RUGGINE TX.	
06	11	BANCADAS	Bancadas interligadas conforme o projeto, 100%	R\$
			mdf, de: 1.000mm largura x 600mm profundidade x	
			770mm altura mais sapatinha x 30mm de espessura.	
			Fechamento na frente com 950mm de altura, e	
			painel ripado no centro de: 3.000mm x 60mm x	
			15mm, totalizando 10 ripas. Painel aplique de	
			700mm x 700mm x 15mm para colocação do	
			brasão. Todo na cor RUGGINE TX.	

07	01	PÚLPITO	Púlpito conforme projeto, 100% mdf, de: (630mm largura x 500mm profundidade x 1200mm de altura x 30mm de espessura. Todo na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
08	01	CACHEPÔ	Cachepot, 100% mdf (1.000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$
09	01	ESCRIVANINHA	100% MDF (2.000mm largura x 600mm profundidade x 770mm altura x 30mm espessura	R\$

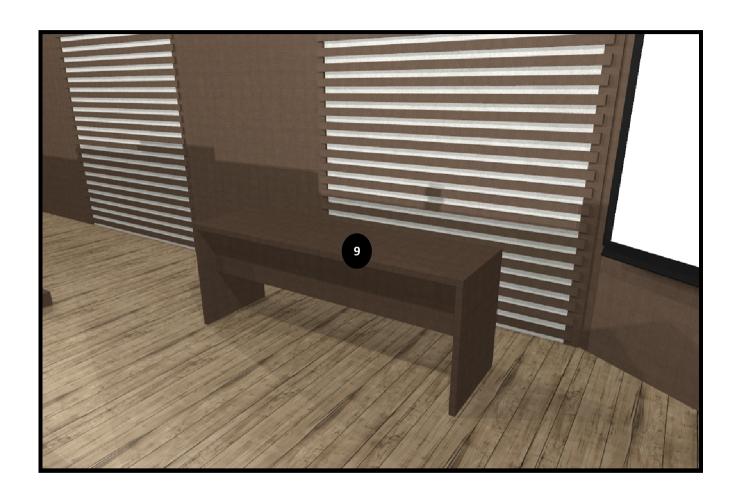








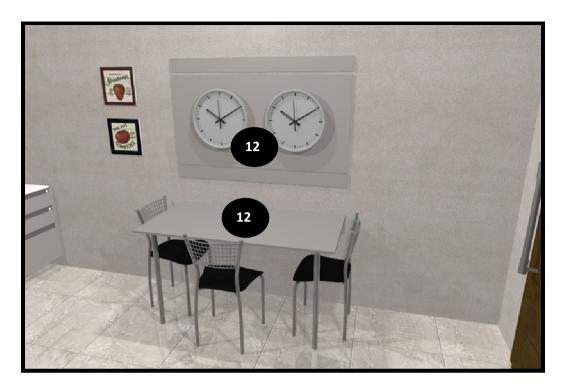


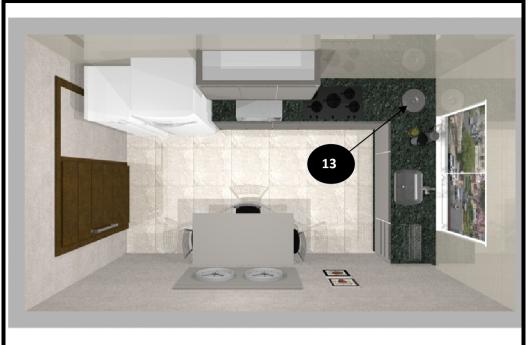


## COPA:

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
10	01	COZINHA	Cozinha conforme projeto, 100% mdf sendo: (balcão de 1.200mm largura + gaveteiro de 800mm + canto de 950mm x 950mm + balcão de pia de 980mm + gaveteiro de 500mm, com profundidade de 550mm altura de 700mm envoltório de 30mm, com rodapé e tampo de granito. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
11	01	ARMÁRIO AÉREO	Conforme projeto, de: (1.200mm largura x 750mm altura x 350mm de profundidade. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
12	01	PAINEL E MESA	Painel de: (1.400mm larg x 700mm altura x 30mm espessura, com 02 apliques de (1.400mm l x 100mm altura x 15mm espessura. Mesa de: (1.400mm larg 700mm profundidade x 30mm) para ser fixada na parede, toda na cor COBALTO VEL	R\$
13	01	LIXEIRA DE EMBUTIR	Lixeira de embutir no granito Tramontina.	R\$

14	GRANITOS	Granitos verde Ubatuba, 40mm, com guarnição de	R\$
		100mm e rodapé de 120mm	



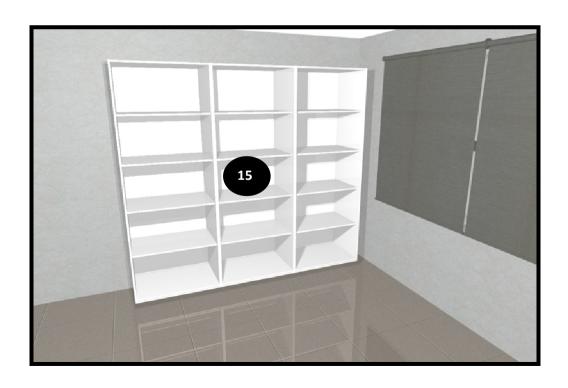


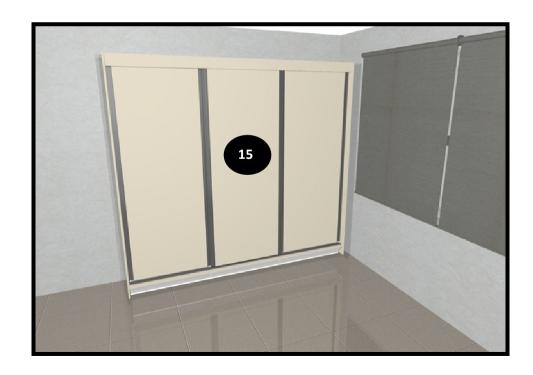




## SALA: <u>DIRETOR E CONTROLE INTERNO</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
15	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15mm, sendo 03 módulos de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas (2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680 mm profundidade. Com 03 portas de correr, sistema puxador perfil alumínio de cima em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	R\$



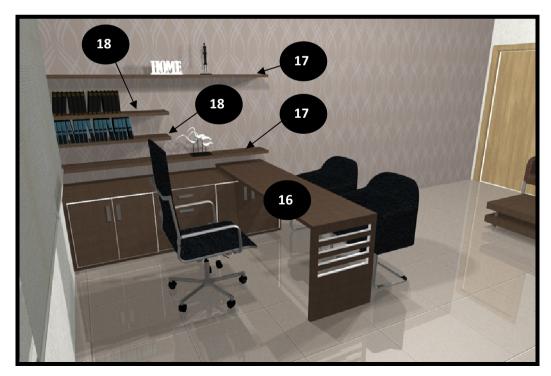


## **SALA: GABINETE DO PRESIDENTE**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
16	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L 100% mdf 15mm: (2,060mm x 2,060 mm),	R\$
		em L	sendo. Balcão com 02 portas de 700mm largura x 600mm	
			altura x 550mm de profundidade, 01 gaveteiro 600mm de	
			largura, x 600 mm de altura, x 550mm profundidade, com 03	
			gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm. Mais 01	
			balcão com 02 portas de 700 mm larg, x 600mm altura x 550	
			mm profundidade. Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de	
			30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana	
			cromado 280mm. Pés ripado conforme o projeto. 04 pés em	
			alumínio polido altura 7,05 cm	
17	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (2.060 mm x 250mm x 30mm).	R\$
			Acabamento na cor RUGGINE TX	
18	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (1.000 mm x 250mm x 30mm).	R\$
			Acabamento na cor RUGGINE TX	
19	01	Mesa de	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x 700 mm x	R\$
		centro	235mm altura mais rodízios de cilícone com trava de 65mm	
			altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	
20	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x	R\$
			500mm prof. com 04 rodisio de cilicone, com trava 65mm de	
			altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	



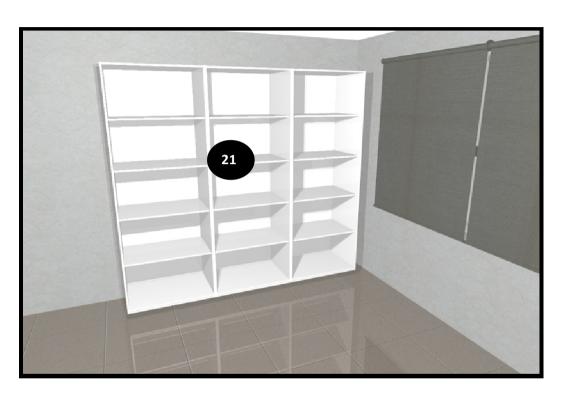


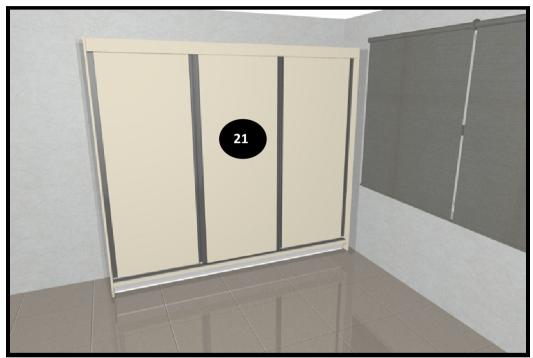




## SALA: CONTADOR E JURÍDICO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
21	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15 mm, sendo: 03 módulos de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas (2,430	R\$
			mm largura, x 2,200 mm altura x 680 mm	
			profundidade. Com 03 portas de correr, sistema puxador perfil alumínio de cima em baixo.	
			Caixas brancas, envoltório 30mm e frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	

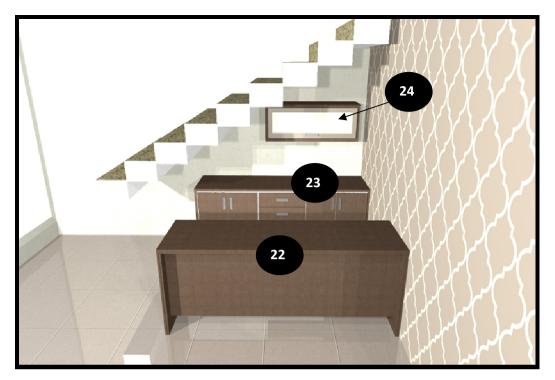


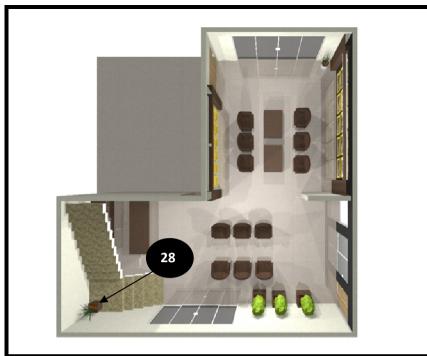


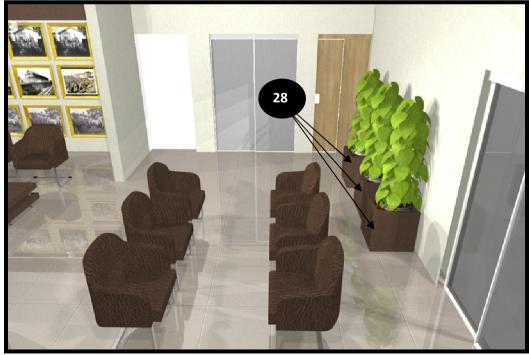
# SALA: RECEPÇÃO INFERIOR

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
22	01	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (2,000mm x 600 mm X 770MM), com 01 gaveteiro 500mm de largura, x 600 mm de altura, x 500mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
23	01	Balcão	Balcão (2.000mm largura x 550mm prof x 700mm altura, sendo 02 balcão 700mm, 01 gaveteiro 540mm: 02 gavetas de 150mm altura 01 300mm, com corrediças telescópicas. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX, puxador Copacabana cromado 280mm. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
24	01	Armário aéreo	Armário: (1.060mm larg x 350mm alt x 350mm prof). Com porta basculante, com pistão. Perfil bronze e vidro espelho bronze.	R\$
25	02	Mesa de centro	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone com trava, embutidos de 65mm altura. Acabamento	R\$

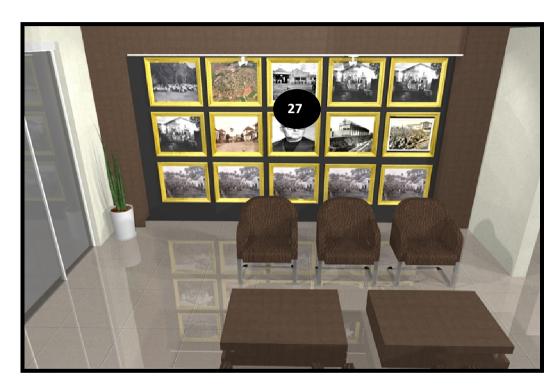
			na cor RUGGINE TX	
26	01	Painel engrossado	Painel: (2.960mm comp x 300mm larg x 150mm prof x 2.750 mm altura) 100% mdf,15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas pretas	R\$
27	01	Painel engrossado	Painel: ) 5.000mm comp x 400mm larg x 150mm prof x 2.750mm altura) 100% mdf 15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas	R\$
28	04	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodisio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$













## SALA: <u>SALA DE REUNIÕES</u>

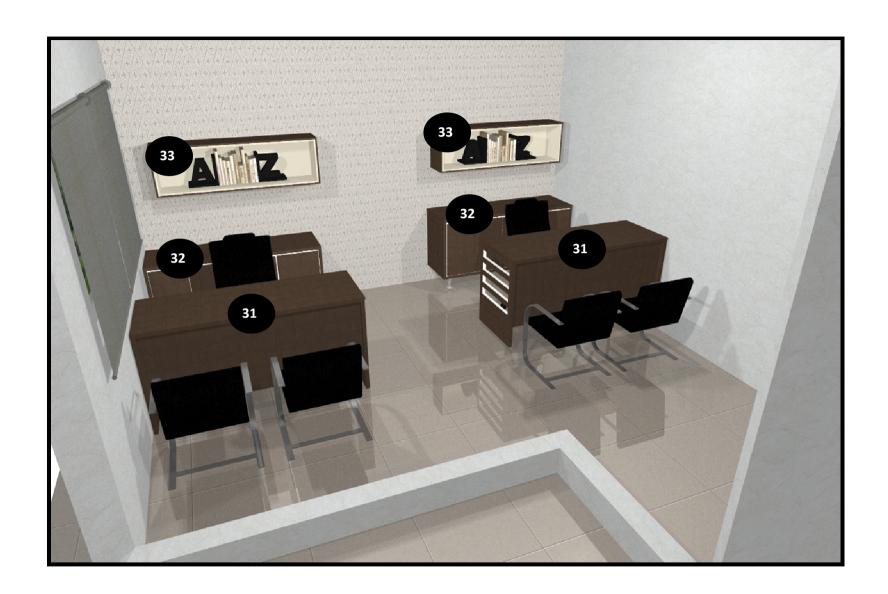
ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
29	01	Mesa	Mesa retangular: 100% mdf 15mm (2.500mm comp	R\$
			x 1.200mm larg x 45mm espessura), com pé ripados	
			conforme projeto de: (800mm larg x 770mm alt x	
			45mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX.	
30	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: (400 mm L x 400mm	R\$
			alt x 400mm prof), com 04 rodisio de cilicone, com	
			trava 65mm de altura. Acabamento na cor:	
			RUGGINE TX	

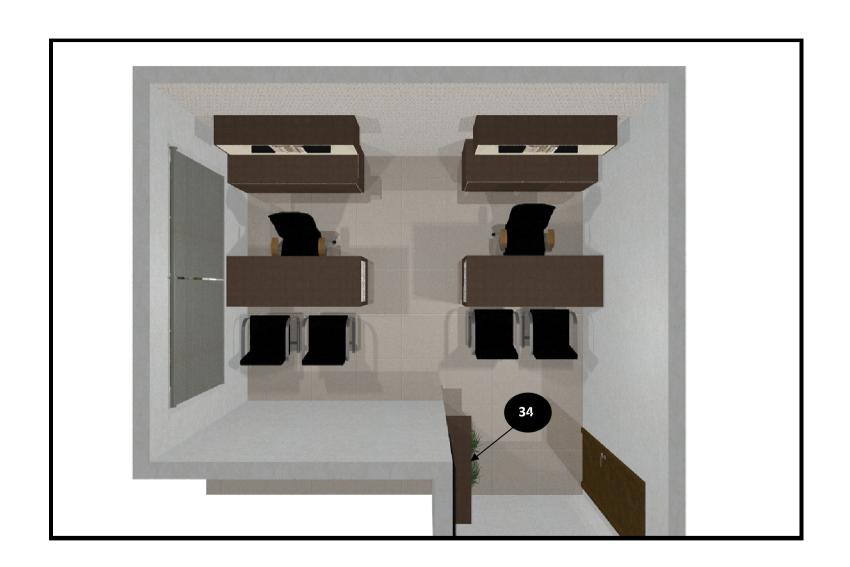




## **SALA: GABINETE VEREADOR 01 E 05**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
31	02	Escrivaninha	Escrivaninha em 100% mdf 15mm: (1.590mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). PéS aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
32	02	Balcão	Balcão 04portas e 01 gaveteiro : 100% mdf 15mm (1.560,00mm larg x 600mm alt x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
33	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1.430mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
34	01	Prateleira	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$







## **SALA: GABINETE VEREADOR 02 E 06**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
35	02	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (2.000mm larg x	R\$
			600mm prof x 30mm espessura). Pés aparentes com	
			sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas,	
			envoltório e frentes na cor RUGGINE TX	
36	02	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm	R\$
			(2.000mm larg x 600mm x 550mm prof). Puxador	
			Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas	
			envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em	
			alumínio polido altura 7,05 cm.	
37	02	Nicho de	Nicho 100% mdf 30mm (1600mm larg x 350mm alt x	R\$
		corativo	350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	
38	01	Prateleira	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm	R\$
		decorativa	profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor	
			RUGGINE TX	



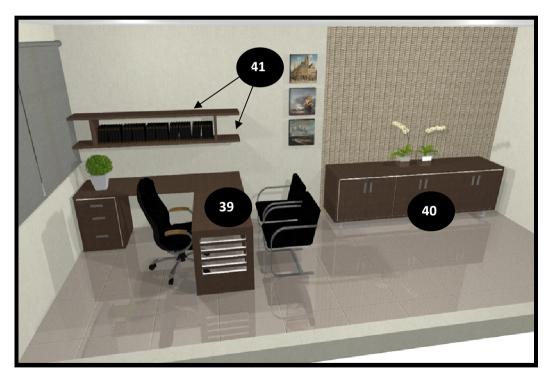




#### **SALA: GABINETE VEREADOR 03**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
39	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L, 100% mdf 15mm: (lado gaveteiro, 1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, outro lado: 1.700mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Com 01 gaveteiro de: 450mm l x 700mm alt x 550mm prof. Corrediças telescópicas. Pé aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04. Puxador Copacabana cromado 280mm	R\$
40	01	Balcão	Balcão 06 portas: 100% mdf 15mm (2.460mm larg x 600mm alt mais sapatinhas x 550mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
41	02	Prateleiras	Prateleiras, 100% mdf 15mm: (2.000 mm larg x 300 mm prof x 30mm espessura) acabamento cor RUGGINE TX	R\$
42	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 300mm prof x 300mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de	R\$

_			
		. 11	
		altura	





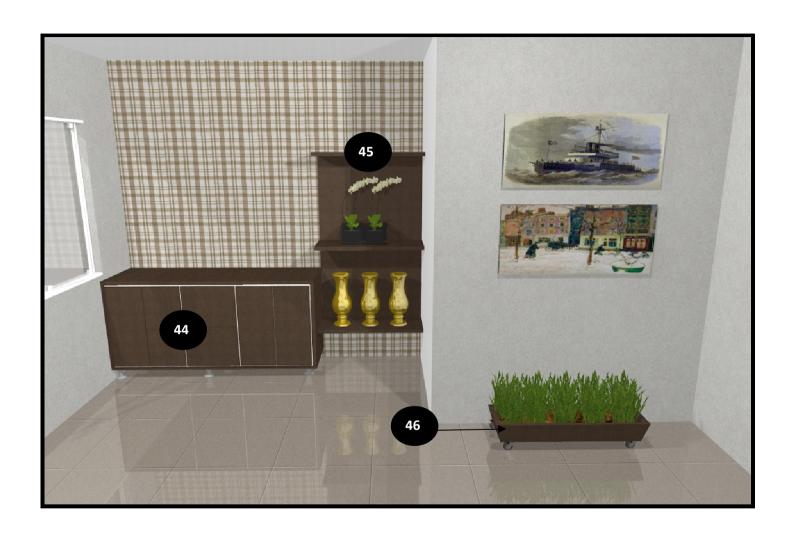


## **SALA: GABINETE VEREADOR 04**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
43	01	Escrivaninha	Escrivaninha, 100% mdf 15mm: ( 1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, anexo 01 gaveteiro 400mm larg x 500mm prof x 650 altura). Com Corrediças telescópicas. Puxador Copacabana cromado 280mm . Pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
44	01	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (1700mm larg x 760mm x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
45	02	Painel com prateleiras	Painel, 100% mdf de: (1.500mm altura x 900 mm largura x 15mm espessura, com 03 prateleiras de: 900mm larg x 300mm prof x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	R\$
46	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$





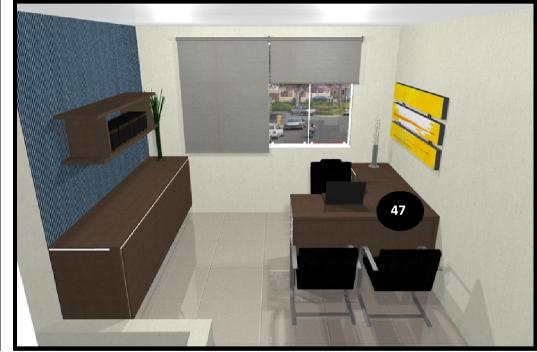


#### **SALA: GABINETE VEREADOR 07**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
47	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L 100% mdf 15mm: ( 1.450mm x 1,200mm larg x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura, 01 gaveteiro 450mm larg x 550mm prof x 700mm altura, com corrediças telescópicas) puxador copacabana cromado 280mm, pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
48	02	Prateleira	Prateleira, 100% mdf de: (1.600mm largura x 300mm prof, x 45mm espessura, Todo na cor RUGGINE TX	R\$
49	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 2.750mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 06 portas. Puxador Copacabana	R\$

			cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	
50	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com	R\$
			04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	



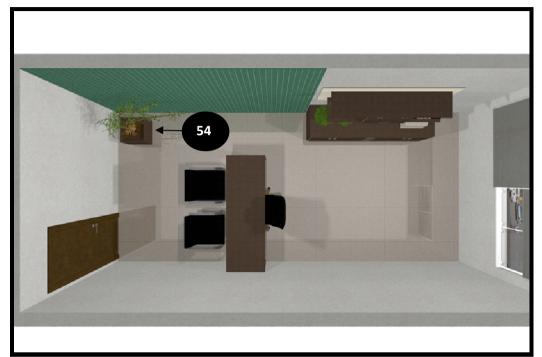




### **SALA: GABINETE VEREADOR 08**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
51	01	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: ( 1.800mm x larg x x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura)) Pés aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
52	02	Nicho aéreo	Nicho, 100% mdf, (1.600mm larg x 400mm alt x 300 mm prof x 30mm espessura), com 01 porta basculante 600mm larg no centro. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX. Painel no fundo de: (2.000mm larg x 500mm altura) na cor NUDE VEL.	R\$
53	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: ( balcão: 1.960mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 04 portas e 01 gaveteiro). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
54	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x	R\$

	400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com	
	04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	



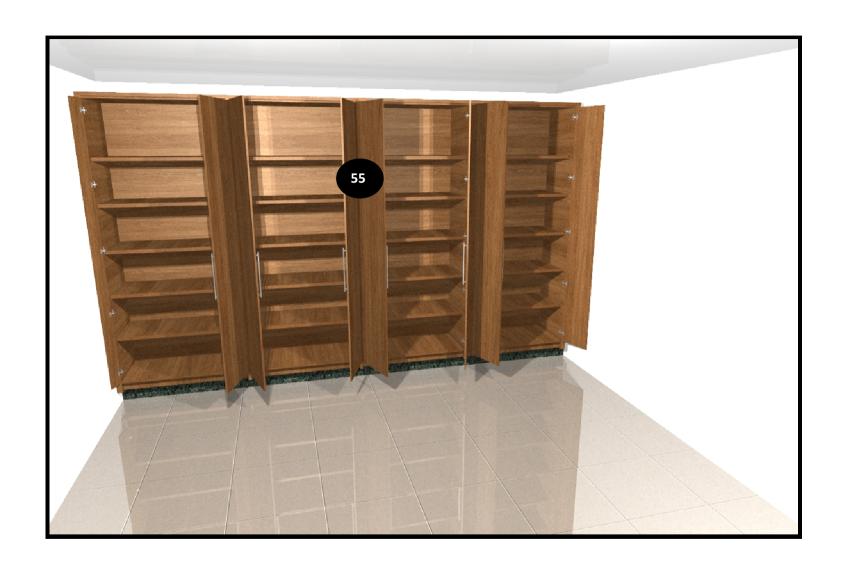




### SALA: <u>ALMOXARIFADO</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
55	03	Amários	Armários, 100% mdf, sendo (4.000mm largura x 2.500mm altura mais rodapé de granito de 130mm x 0,550 profundidade. Prateleiras internas 30mm. Puxador quadrado. Portas com sistema de fechaduras. Com rodapé de	R\$
			granito 130mm de altura	





PRODUTO	
AUDITÓRIO	
COPA	
DIRETOR INTERNO	
GABINETE PRESIDENTE	
CONTADOR E JURÍDICO	
RECEPÇÃO INFERIOR	
SALA DE REUNIÕES	
VEREADOR 01 E 05	
VEREADOR 02 E 06	
VEREADOR 03	
VEREADOR 04	
VEREADOR 07	
VEREADOR 08	
ALMOXARIFADO	
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$

#### **02-DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- **2.1** Os licitantes se obrigam fornecer o objeto desta licitação no prazo máximo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato.
- **2.2** Vigência contratual: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

#### **03-TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO**

- 3.1 Esta licitação reger-se-á pelo tipo de: menor preço Global
- 3.2 O regime de execução desta licitação é de fornecimento único.

#### **04-DA HABILITAÇÃO**

- **4.1** Para habilitação na Tomada de Preços, os interessados deverão apresentar em envelope separado e devidamente lacrado, com o título "DOCUMENTAÇÃO" e fazendo referência ao presente Edital, os seguintes documentos:
- **4.1.1** Certidão Conjunta de Débitos Federais/INSS;
- **4.1.2** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- 4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais da Sede da proponente;
- 4.1.4 Certificado de Regularidade para com o FGTS;
- 4.1.5 Contrato Social da Empresa Copia Atualizada e Autenticada;
- **4.1.6** Cartão CNPJ
- **4.1.7** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943.

- **4.1.8** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo 6).
- **4.2.** Declaração expressa de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições gerais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação (conforme modelo contido no Anexo 1).
- **4.3** Declaração do proponente de que não foi considerado inidôneo (de acordo com o modelo constante no Anexo 2).
- **4.4** Para atuar na licitação, a empresa deverá nomear um representante, que poderá ser credenciado de acordo com o modelo (Anexo 03), ou portador de procuração, por instrumento público ou particular, em que se encontrem os necessários poderes de representação.
- **4.5** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da Administração (desde que designado pela Autoridade Competente), ou pela Comissão de Licitação, ou pela Comissão de Cadastro, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- **4.6** A não apresentação de qualquer documento exigido para habilitação implicará na inabilitação da proponente.
- **4.7** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- **4.8** Serão devolvidos os envelopes "**Proposta**", fechados aos interessados inabilitados, após o trânsito em julgado do processo licitatório.

#### <u>05 - DA PROPOSTA</u>

- **5.1** A proposta será entregue em envelope fechado e devidamente lacrado, com o título "**PROPOSTA**", contendo externamente a indicação do presente Edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.
- **5.2** O prazo de validade da proposta será, no mínimo de 30 (trinta) dias, contados da ata da abertura desta licitação.
- **5.3** A proposta deverá conter todas as especificações exigidas no objeto desta licitação, de forma a clarificar as condições oferecidas, de forma a evitar prejuízo nos critérios de julgamento.
- **5.4** A cotação máxima da proposta para a presente licitação é o limite para o certame, nos moldes do anexo 05, sendo desclassificada a proposta com cotação superior a este limite.
- **5.5** Os preços devem ser cotados em moeda nacional, devendo ser inclusos todas as incidências de impostos, taxas, encargos e outros custos diversos, não sendo consideradas despesas adicionais em separado.
- **5.5.1** A não indicação de parcelas referentes a impostos, taxas, seguros e outros encargos, pressupõe-se que os preços já os incluem.

#### **06-DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO**

**6.1** - Os envelopes contendo as propostas e documentos dos interessados no presente Edital de Tomada de Preços deverão ser protocolados na Câmara Municipal, no período de 24 de Outubro a 07 de Novembro de 2016, no horário das 08h30min às 17h00min, e, no dia 08 de Novembro de 2016, no horário das 08h00min às 08h30min.

- **6.2** O julgamento das propostas será às **09h00min** do dia **08 de Novembro de 2016**, por comissão instituída pela Presidente da Câmara, prevalecendo para classificação do vencedor da presente Tomada de Preços, o que apresentar o menor preço Global.
- 6.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.
- 6.2.2 Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 6.2.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.2.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.
- 6.2.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.
- 6.2.6 As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no artigo 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

- 6.2.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo n° 109 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
- 6.2.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos ou não a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese anteriores, segundo a ordem de classificação.
- 6.2.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.
- 6.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, no critério de desempate será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 6.3.1 produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;
- 6.3.2 produzidos no País;
- 6.3.3 produzidos ou prestados por empresas brasileiras.
- **6.4** Persistindo o empate entre as propostas, após obedecido o disposto no item anterior, a classificação se fará através de sorteio em ato público, na mesma sessão de julgamento.

**6.5** - Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subseqüente, à mesma hora e local, independente de manifestação por escrito.

## <u>07-FORMA DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS, DE REAJUSTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS.</u>

- **7.1** As notas fiscais deverão ser protocoladas no ato da entrega dos materiais supracitados.
- **7.2** O pagamento será efetuado até o ultimo dia útil do mês da entrega do objeto, mediante entrega de nota fiscal.
- **7.3** − Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação n.º 0100101031000110014490520000 − EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cafelândia.
- **7.4** Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **7.5** O valor Maximo da execução do objeto é de: O Valor Total Global Máximo da execução do objeto de que trata o presente Edital de Licitação é de **R\$ 111.594,00 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais).**

#### 8 - SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

**8.1** - Os proponentes que não atenderem a todos os requisitos desta licitação ficarão obrigados aos seguintes dispositivos sancionatórios:

- 8.1.1 Multa correspondente a 10% (dez) por cento sobre o valor contratual, no caso de atraso injustificado da entrega do objeto desta licitação ou ainda na inexecução parcial;
- 8.1.2 O valor da multa poderá ser descontado da garantia, se houver, ou dos pagamentos devidos pela Licitante, bem como cobrada judicialmente;
- 8.1.3 Suspensão de três (3) meses na participação de licitações ou firmar contrato com a Licitante, no caso de inexecução total do objeto desta licitação.

#### 9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigar-se-á:

- 9.1 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato, em especial a reparação ou custos de reparação dos aparelhos de telefonia móvel.
- 9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **9.3** Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por esta Licitação, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- **9.4** Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive se no caso couber despesas com materiais, mão de obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, fretes, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.

**9.5** - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 10 - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **10.1** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
- **10.2** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- **10.3** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- **10.4** Providenciar os pagamentos à Contratada a vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

#### 11 – DA FISCALIZAÇÃO

- **11.1** A fiscalização sobre o fornecimento do objeto da presente licitação será exercida pela Câmara Municipal de Cafelândia, nos termos da Lei de Licitações.
- **11.2** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, seja por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de inferior qualidade, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o artigo 70, da Lei 8.666/93.
- **11.3** A Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte, ou mesmo devolver, os objetos desta Licitação, se considerados em desacordo com as normas técnicas

exigidas pela fiscalização do Governo Federal, bem como dos termos da presente licitação.

#### 12-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1** Esta licitação poderá ser revogada por interesse da Câmara Municipal decorrente de ato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, por ofício ou por provocações de terceiro, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 59 da Lei nº. 8666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.2 Decairá do direito de impugnar, perante a Câmara Municipal os termos deste edital, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso, de acordo com a Lei 8.666/93.
- **12.3** Dos atos da comissão de julgamento da licitação cabem recursos administrativos nas formas previstas no Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alteração introduzida pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 12.3.1 Não será permitido interposição de recurso utilizando o sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, ou outro similar, bem como não será aceito qualquer documento pelo referido sistema.
- 12.4 A homologação da presente licitação compete única e exclusivamente a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia/PR e é irrevogável e irrecorrível.
- 12.5 O Contrato Administrativo resultante desta Licitação será em tudo regido pela Lei n.º 8.666/93, pelas condições gerais de contratos e suas alterações constituem parte integrante e indissociável deste Edital, cuja Minuta do Contrato é o disposto no Anexo 4 deste Edital.
- 12.6 Poderão participar desta Licitação os proponentes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. (Parágrafo 2º. do Art. 22 da Lei de Licitações).

12.7 - Havendo necessidade ou de comum acordo entre as partes, o prazo do Contrato poderá ser prorrogado, para melhor atender a sua finalidade.

**12.8** - Os elementos esclarecedores desta licitação, bem com as demais informações (cópia deste Edital, etc.), serão fornecidos pela Câmara Municipal de Cafelândia/PR, no horário normal de expediente ou pelo telefone n.º 0xx-45-3241-1499 ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Cafelândia, 20 de Outubro de 2016.

TEREZINHA HELLMANN

Presidente da Câmara

#### ANEXO I

### **DECLARAÇÃO**

A Emp	resa		, inscrita no CNPJ sob n.º
	, estabelecid	a na	, n.º,
cidade de	, ;	através de seu	representante legal abaixo
			formações e das condições
gerais da Licitação Tomac	la de Preços nº. 001	/2016, bem cor	no declara estar em plenas
condições para atendimen	to de todas as exigênd	cias da referida L	icitação.
		de	de 2016.
			_
	Nome, Cargo, CP	F e Assinatura	

#### **ANEXO II**

Processo Licitatório nº. 017/2016, Modalidade Tomada de Preços nº. 001/2016

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cafelândia/PR

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, instaurado por essa Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

de

#### ANEXO III

### **CARTA-CREDENCIAL**

Local,	_ de	_de		
Á Comiss	ão de Licitação da	Câmara Municipal de C	Cafelândia/PR	
Ref. Edita	al de Tomada de P	reços nº. 001/2016		
Prezados	Senhores:			
		, na qualidade	, de representante legal pela na	proponente
inscrita n	o CNPJ/MF sob n	<sup>2</sup>	, vem, pela presente, informar arteira de Identidade nº.	a V. S <sup>as</sup> . que
documer	ntação de habilita	ção e proposta de pre	a sessão de abertura e rece ços, assinar atas e demais do referir a licitação em epígrafe.	
		Atenciosamente,		
		(nome, assinatura do	representante legal)	

**Obs**: firma reconhecida do representante legal

#### **ANEXO IV**

#### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

# PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a entregar os materiais de escritório de uso permanente na sede da Câmara Municipal, atendendo as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços e demais condições estabelecidas nesta minuta contratual, conforme segue:

### **AUDITÓRIO:**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
01	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x	R\$
			2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na	
			cor RUGGINE TX.	
02	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de (2.580mm largura x	R\$
			2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na	
			cor RUGGINE TX	
03	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x	R\$
			1.060mm altura x 100mm espessura. Todo na	
			cor RUGGINE TX. Com iluminação embutida	
04	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (2.585mm larg x	R\$
			2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na	
			cor RUGGINE TX, com iluminação embutida.	
05	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (2.110mm larg x 600mm	R\$
		RIPADO	altura x 15mm espessura. Totalizando 25 ripas.	
			Todas na cor RUGGINE TX.	
06	11	BANCADAS	Bancadas interligadas conforme o projeto,	R\$
			100% mdf, de: 1.000mm largura x 600mm	
			profundidade x 770mm altura mais sapatinha x	
			30mm de espessura. Fechamento na frente	
			com 950mm de altura, e painel ripado no	
			centro de: 3.000mm x 60mm x 15mm,	
			totalizando 10 ripas. Painel aplique de 700mm x	
			700mm x 15mm para colocação do brasão.	

			Todo na cor RUGGINE TX.	
07	01	PÚLPITO	Púlpito conforme projeto, 100% mdf, de: (630mm largura x 500mm profundidade x 1200mm de altura x 30mm de espessura. Todo na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
08	01	CACHEPÔ	Cachepot, 100% mdf (1.000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$
09	01	ESCRIVANINHA	100% MDF (2.000mm largura x 600mm profundidade x 770mm altura x 30mm espessura	R\$

### COPA:

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
10	01	COZINHA	Cozinha conforme projeto, 100% mdf sendo:	R\$
			(balcão de 1.200mm largura + gaveteiro de	
			800mm + canto de 950mm x 950mm + balcão	
			de pia de 980mm + gaveteiro de 500mm, com	
			profundidade de 550mm altura de 700mm	
			envoltório de 30mm, com rodapé e tampo de	
			granito. Caixas brancas, envoltórios e frentes na	
			cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	

11	01	ARMÁRIO AÉREO	Conforme projeto, de: (1.200mm largura x 750mm altura x 350mm de profundidade. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
12	01	PAINEL E MESA	Painel de: (1.400mm larg x 700mm altura x 30mm espessura, com 02 apliques de (1.400mm l x 100mm altura x 15mm espessura. Mesa de: (1.400mm larg 700mm profundidade x 30mm) para ser fixada na parede, toda na cor COBALTO VEL	R\$
13	01	LIXEIRA DE EMBUTIR	Lixeira de embutir no granito Tramontina.	R\$
14		GRANITOS	Granitos verde Ubatuba, 40mm, com guarnição de 100mm e rodapé de 120mm	R\$

### SALA: <u>DIRETOR E CONTROLE INTERNO</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
15	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15mm, sendo 03 módulos de	R\$
			800 mm cada, com 04 prateleiras, internas	
			(2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680	
			mm profundidade. Com 03 portas de correr,	
			sistema puxador perfil alumínio de cima	
			em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e	
			frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	

### **SALA: GABINETE DO PRESIDENTE**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
16	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L 100% mdf 15mm: (2,060mm x	R\$
		em L	2,060 mm), sendo. Balcão com 02 portas de 700mm	
			largura x 600mm altura x 550mm de profundidade,	
			01 gaveteiro 600mm de largura, x 600 mm de altura,	
			x 550mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02	
			de 150 mm cada e 01 de 300 mm. Mais 01 balcão	
			com 02 portas de 700 mm larg, x 600mm altura x	
			550 mm profundidade. Caixas brancas, mdf 15mm,	
			envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX.	
			Puxador Copacabana cromado 280mm. Pés ripado	
			conforme o projeto. 04 pés em alumínio polido	
			altura 7,05 cm	
17	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (2.060 mm x 250mm x	R\$
			30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	
18	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (1.000 mm x 250mm x	R\$
			30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	
19	01	Mesa de	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x	R\$
		centro	700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone	

			com trava de 65mm altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	
20	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodisio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

### SALA: CONTADOR E JURÍDICO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
21	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15 mm, sendo: 03 módulos	R\$
			de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas	
			(2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680	
			mm profundidade. Com 03 portas de correr,	
			sistema puxador perfil alumínio de cima	
			em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e	
			frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	

### SALA: <u>RECEPÇÃO INFERIOR</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
22	01	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (2,000mm x 600 mm X 770MM), com 01 gaveteiro 500mm de largura, x 600 mm de altura, x 500mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
23	01	Balcão	Balcão (2.000mm largura x 550mm prof x 700mm altura, sendo 02 balcão 700mm, 01 gaveteiro 540mm: 02 gavetas de 150mm altura 01 300mm, com corrediças telescópicas. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX, puxador Copacabana cromado 280mm. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
24	01	Armário aéreo	Armário: (1.060mm larg x 350mm alt x 350mm prof). Com porta basculante, com pistão. Perfil bronze e vidro espelho bronze.	R\$
25	02	Mesa de centro	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone com trava, embutidos de	R\$

			65mm altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	
26	01	Painel engrossado	Painel: (2.960mm comp x 300mm larg x 150mm prof x 2.750 mm altura) 100% mdf,15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas pretas	R\$
27	01	Painel engrossado	Painel: ) 5.000mm comp x 400mm larg x 150mm prof x 2.750mm altura) 100% mdf 15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas	R\$
28	04	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodisio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

### SALA: <u>SALA DE REUNIÕES</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
29	01	Mesa	Mesa retangular: 100% mdf 15mm (2.500mm comp x 1.200mm larg x 45mm espessura), com pé ripados conforme projeto de: (800mm larg x 770mm alt x 45mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX.	R\$
30	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: (400 mm L x 400mm alt x 400mm prof), com 04 rodisio de cilicone, com trava 65mm de altura.  Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

### **SALA: GABINETE VEREADOR 01 E 05**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
31	02	Escrivaninha	Escrivaninha em 100% mdf 15mm: (1.590mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). PéS aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
32	02	Balcão	Balcão 04portas e 01 gaveteiro : 100% mdf 15mm (1.560,00mm larg x 600mm alt x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
33	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1.430mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
34	01	Prateleira	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$

### **SALA: GABINETE VEREADOR 02 E 06**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
35	02	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (2.000mm larg x	R\$
			600mm prof x 30mm espessura). Pés aparentes	
			com sistema ripado conforme o projeto. Caixas	
			brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE	
			TX	
36	02	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf	R\$
			15mm (2.000mm larg x 600mm x 550mm prof).	
			Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas	
			brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE	
			TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm.	
37	02	Nicho de	Nicho 100% mdf 30mm (1600mm larg x 350mm	R\$
		corativo	alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	
38	01	Prateleira	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax	R\$
		decorativa	0,350mm profundidade x ,045mm espessura.	
			Toda na cor RUGGINE TX	

### **SALA: GABINETE VEREADOR 03**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
39	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L, 100% mdf 15mm: (lado gaveteiro, 1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, outro lado: 1.700mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Com 01 gaveteiro de: 450mm l x 700mm alt x 550mm prof. Corrediças telescópicas. Pé aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04. Puxador Copacabana cromado 280mm	R\$
40	01	Balcão	Balcão 06 portas: 100% mdf 15mm (2.460mm larg x 600mm alt mais sapatinhas x 550mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
41	02	Prateleiras	Prateleiras, 100% mdf 15mm: (2.000 mm larg x 300 mm prof x 30mm espessura) acabamento cor RUGGINE TX	R\$
42	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 300mm prof x 300mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com	R\$

		T I
	trava 65mm de altura	

### **SALA: GABINETE VEREADOR 04**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
43	01	Escrivaninha	Escrivaninha, 100% mdf 15mm: ( 1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, anexo 01 gaveteiro 400mm larg x 500mm prof x 650 altura). Com Corrediças telescópicas. Puxador Copacabana cromado 280mm . Pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
44	01	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (1700mm larg x 760mm x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
45	02	Painel com prateleiras	Painel, 100% mdf de: (1.500mm altura x 900 mm largura x 15mm espessura, com 03 prateleiras de: 900mm larg x 300mm prof x	R\$

			30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	
46	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura.	R\$

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
47	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L 100% mdf 15mm: (1.450mm x 1,200mm larg x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura, 01 gaveteiro 450mm larg x 550mm prof x 700mm altura, com corrediças telescópicas) puxador copacabana cromado 280mm, pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
48	02	Prateleira	Prateleira, 100% mdf de: (1.600mm largura x 300mm prof, x 45mm espessura, Todo na cor	R\$

			RUGGINE TX	
49	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 2.750mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 06 portas. Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
50	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	R\$

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
51	01	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (1.800mm x larg x x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura)) Pés aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
52	02	Nicho aéreo	Nicho, 100% mdf, (1.600mm larg x 400mm alt x 300 mm prof x 30mm espessura), com 01 porta basculante 600mm larg no centro. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX. Painel no fundo de: (2.000mm larg x 500mm altura) na cor NUDE VEL.	R\$
53	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 1.960mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 04 portas e 01 gaveteiro). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$

54	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm	R\$
			prof x 400mm alt), acabamento na cor	
			RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com	
			trava 65mm de altura	

# SALA: <u>ALMOXARIFADO</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
55	03	Amários	Armários, 100% mdf, sendo (4.000mm	R\$
			largura x 2.500mm altura mais rodapé de	
			granito de 130mm x 0,550 profundidade.	
			Prateleiras internas 30mm. Puxador	
			quadrado. Portas com sistema de	
			fechaduras. Com rodapé de granito	
			130mm de altura	

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do objeto deste contrato é de fornecimento único.

# <u>CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA.</u>

- **3.1** O valor global estimado do presente contrato é de R\$.....
- **3.2** Da condição de pagamento: O pagamento será mediante apresentação de notas fiscais de prestação de serviço, devidamente atestadas pelos setores competentes da contratante.
- **3.3** As notas fiscais e/ou faturas de prestação de serviço deverão ser protocoladas até o dia 25 do mês relativo aos serviços prestados.
- **3.4** O pagamento será efetuado até o ultimo dia útil do mês, após entrega do objeto.
- **3.5** Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**4.1** – O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da contratante.

**4.2** - Os serviços ofertados deverão estar dentro das exigências do conteúdo estabelecido no edital.

### CLÁUSULA QUINTA - DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS

**5.1** - Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação n.º 0100101031000110014490520000 − EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cafelândia.

#### <u>CLÁUSULA SEXTA</u> - <u>DA FISCALIZAÇÃO</u>

- **6.1** A fiscalização sobre o fornecimento do objeto da presente licitação será exercida pela Câmara Municipal de Cafelândia/PR, nos termos da Lei de Licitações.
- **6.2** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, seja por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de inferior qualidade, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o artigo 70, da Lei 8.666/93.
- **6.3** A Contratante se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte, ou mesmo devolver, os objetos desta Licitação, se considerados em desacordo com as normas técnicas exigidas pela fiscalização do Governo Federal, bem como dos termos da presente licitação.

#### <u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> - <u>DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES</u>

- **7.1** A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.
- **7.2** O atraso injustificado na entrega deste contrato ou ainda na inexecução parcial, aplicar-se-á à Contratada a sanção correspondente a multa de 10% (dez) por cento sobre o valor contratual.
- **7.3** O valor da multa poderá ser descontado da garantia, se houver, ou dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, bem como cobrada judicialmente.
- 7.4 A CONTRATADA será suspensa pelo prazo de três (3) meses na participação de licitações ou firmar contrato com a CONTRATANTE, no caso de inexecução total do objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - OS CASOS DE RESCISÃO

- **8.1** É deferido a Contratante o direito de rescisão do presente contrato, sempre que ocorrer os seguintes casos:
  - **8.1.1** violação das obrigações assumidas;
  - **8.1.2** fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
  - **8.1.3** abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
  - **8.1.4** demais dispostos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.
  - **8.1.5** Por interesse da Contratante.

#### CLÁUSULA NONA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato administrativo tem por embasamento legal as disposições do Processo Licitatório n.º 017/2016, Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2016, sendo que, o Edital o integra e o completa, obrigando as partes em todos os seus termos.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obrigar-se-á:

- **10.1** Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.
- **10.2** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **10.3** Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por este Contrato, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.
- 10.4 Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive se no caso couber despesas com materiais, mão de obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, fretes, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outros.
- **10.5** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **11.1** A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.
  - 11.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- **11.3** Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- **11.4** Providenciar os pagamentos à Contratada a vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **12.1** O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.
- **12.2** Havendo necessidade ou de comum acordo em as partes, o prazo do contrato poderá ser prorrogado, para melhor atender a sua finalidade.
- **12.3** A Contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto deste contrato, até nos limites estabelecidos no parágrafo primeiro do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

aceitam e se obriga	em entre si, certos, ajustado e contratados que, lido e achado conforme, am por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando- uas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.
	Cafelândia, 20 de Outubro de 2016.
	CONTRATANTE
	CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
	TEREZINHA HELLMANN
	Presidente da Câmara Municipal
	CONTRATADA
Testemunhas:	

### ANEXO – V

# MODELO PROPOSTA

À					
Câmara	Municipal	de	Cafelând	dia – F	<b>?</b> R

**REF.** Edital Tomada de Preços  $N^{\circ}$  001/2016

A empresa	, estabelecida na	, nº, Cidade	, Estado	, CNPJ sob o
n°	, apresenta a sua proposta comercial rela	tiva à Licitação modalidade	Edital Tomada de Pi	r <b>eços</b> nº 001/2016
(número/ano), cujo	o objeto é a Contratação de empresa para for	necimento de material de es	critório de uso permane	ente, atendendo as
especificações mí	nimas exigidas para a execução dos serviços	e demais condições estabe	elecidas na minuta de o	contrato, integrante
do anexo IV, neste	e edital, nas seguintes especificações, quantida	ades e valores descritos aba	nixo:	

# <u>AUDITÓRIO:</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
01	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x	R\$
			2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na	
			cor RUGGINE TX.	
02	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de (2.580mm largura x	R\$
			2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na	
			cor RUGGINE TX	
03	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (1.830mm larg x	R\$
			1.060mm altura x 100mm espessura. Todo na	
			cor RUGGINE TX. Com iluminação embutida	
04	01	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (2.585mm larg x	R\$

			2.750mm altura x 30mm espessura. Todo na	
			cor RUGGINE TX, com iluminação embutida.	
05	03	PAINEL	Painel 100% mdf, de: (2.110mm larg x 600mm	R\$
		RIPADO	altura x 15mm espessura. Totalizando 25 ripas.	
			Todas na cor RUGGINE TX.	
06	11	BANCADAS	Bancadas interligadas conforme o projeto,	R\$
			100% mdf, de: 1.000mm largura x 600mm	
			profundidade x 770mm altura mais sapatinha x	
			30mm de espessura. Fechamento na frente	
			com 950mm de altura, e painel ripado no	
			centro de: 3.000mm x 60mm x 15mm,	
			totalizando 10 ripas. Painel aplique de 700mm x	
			700mm x 15mm para colocação do brasão.	
			Todo na cor RUGGINE TX.	
07	01	PÚLPITO	Púlpito conforme projeto, 100% mdf, de:	R\$
			(630mm largura x 500mm profundidade x	
			1200mm de altura x 30mm de espessura. Todo	
			na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	
08	01	CACHEPÔ	Cachepot, 100% mdf (1.000mm comp x 400mm	R\$
			prof x 400mm alt), acabamento na cor	
			RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com	
			trava 65mm de altura.	
09	01	ESCRIVANINHA	100% MDF (2.000mm largura x 600mm	R\$
			profundidade x 770mm altura x 30mm	
			espessura	

# COPA:

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
10	01	COZINHA	Cozinha conforme projeto, 100% mdf sendo: (balcão de 1.200mm largura + gaveteiro de 800mm + canto de 950mm x 950mm + balcão de pia de 980mm + gaveteiro de 500mm, com profundidade de 550mm altura de 700mm envoltório de 30mm, com rodapé e tampo de granito. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
11	01	ARMÁRIO AÉREO	Conforme projeto, de: (1.200mm largura x 750mm altura x 350mm de profundidade. Caixas brancas, envoltórios e frentes na cor COBALTO VEL. Puxador perfil natural.	R\$
12	01	PAINEL E MESA	Painel de: (1.400mm larg x 700mm altura x 30mm espessura, com 02 apliques de (1.400mm l x 100mm altura x 15mm espessura. Mesa de: (1.400mm larg 700mm profundidade x 30mm) para ser fixada na parede, toda na cor COBALTO VEL	R\$
13	01	LIXEIRA DE EMBUTIR	Lixeira de embutir no granito Tramontina.	R\$
14		GRANITOS	Granitos verde Ubatuba, 40mm, com guarnição de 100mm e rodapé de 120mm	R\$

### SALA: <u>DIRETOR E CONTROLE INTERNO</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
15	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15mm, sendo 03 módulos de	R\$
			800 mm cada, com 04 prateleiras, internas	
			(2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680	
			mm profundidade. Com 03 portas de correr,	
			sistema puxador perfil alumínio de cima	
			em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e	
			frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.	

# **SALA: GABINETE DO PRESIDENTE**

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
16	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L 100% mdf 15mm: (2,060mm x	R\$
		em L	2,060 mm), sendo. Balcão com 02 portas de 700mm	
			largura x 600mm altura x 550mm de profundidade,	
			01 gaveteiro 600mm de largura, x 600 mm de altura,	
			x 550mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02	
			de 150 mm cada e 01 de 300 mm. Mais 01 balcão	
			com 02 portas de 700 mm larg, x 600mm altura x	
			550 mm profundidade. Caixas brancas, mdf 15mm,	
			envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX.	
			Puxador Copacabana cromado 280mm. Pés ripado	

			conforme o projeto. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	
17	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (2.060 mm x 250mm x 30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
18	02	Prateleira	Prateleira 100% mdf 15mm: (1.000 mm x 250mm x 30mm). Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
19	01	Mesa de centro	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de: (1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone com trava de 65mm altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	R\$
20	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodisio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

# SALA: CONTADOR E JURÍDICO

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
21	01	ARMÁRIO	Armário 100% mdf 15 mm, sendo: 03 módulos	R\$
			de 800 mm cada, com 04 prateleiras, internas	
			(2,430 mm largura, x 2,200 mm altura x 680	
			mm profundidade. Com 03 portas de correr,	
			sistema puxador perfil alumínio de cima	

	em baixo. Caixas brancas, envoltório 30mm e
	frentes na cor Nude vel. Pés sistema sapatinhas.

# SALA: <u>RECEPÇÃO INFERIOR</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
22	01	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (2,000mm x 600 mm X 770MM), com 01 gaveteiro 500mm de largura, x 600 mm de altura, x 500mm profundidade, com 03 gavetas, sendo 02 de 150 mm cada e 01 de 300 mm Caixas brancas, mdf 15mm, envoltórios de 30mm e frentes na cor RUGGINE TX. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
23	01	Balcão	Balcão (2.000mm largura x 550mm prof x 700mm altura, sendo 02 balcão 700mm, 01 gaveteiro 540mm: 02 gavetas de 150mm altura 01 300mm, com corrediças telescópicas. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX, puxador Copacabana cromado 280mm. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
24	01	Armário aéreo	Armário: (1.060mm larg x 350mm alt x 350mm prof). Com porta basculante, com pistão. Perfil bronze e vidro espelho bronze.	R\$
25	02	Mesa de	Mesa de centro, 100% mdf 15mm, de:	R\$

		centro	(1.000mm x 700 mm x 235mm altura mais rodízios de cilícone com trava, embutidos de 65mm altura. Acabamento na cor RUGGINE TX	
26	01	Painel engrossado	Painel: (2.960mm comp x 300mm larg x 150mm prof x 2.750 mm altura) 100% mdf,15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas pretas	R\$
27	01	Painel engrossado	Painel: ) 5.000mm comp x 400mm larg x 150mm prof x 2.750mm altura) 100% mdf 15mm, todo na cor RUGGINE TX. Com sistema de iluminação canaletas	R\$
28	04	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: 500 mm L x 500mm alt x 500mm prof. com 04 rodisio de cilicone, com trava 65mm de altura. Acabamento na cor: RUGGINE TX	R\$

# SALA: <u>SALA DE REUNIÕES</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
29	01	Mesa	Mesa retangular: 100% mdf 15mm (2.500mm comp x 1.200mm larg x 45mm espessura), com pé ripados conforme projeto de: (800mm larg x 770mm alt x 45mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX.	R\$
30	01	Cachepot	Cachepot 100% mdf 30mm, de: (400 mm L x	R\$

400mm alt x 400mm prof), com 04 rodisio de	
cilicone, com trava 65mm de altura.	
Acabamento na cor: RUGGINE TX	

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
31	02	Escrivaninha	Escrivaninha em 100% mdf 15mm: (1.590mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). PéS aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
32	02	Balcão	Balcão 04portas e 01 gaveteiro : 100% mdf 15mm (1.560,00mm larg x 600mm alt x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
33	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1.430mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
34	01	Prateleira	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
35	02	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (2.000mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Pés aparentes com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX	R\$
36	02	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (2.000mm larg x 600mm x 550mm prof). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm.	R\$
37	02	Nicho de corativo	Nicho 100% mdf 30mm (1600mm larg x 350mm alt x 350 mm prof). Todo na cor RUGGINE TX	R\$
38	01	Prateleira decorativa	Prateleira 100% mdf, (1.250mm largurax 0,350mm profundidade x ,045mm espessura. Toda na cor RUGGINE TX	R\$

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
39	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L, 100% mdf 15mm: (lado gaveteiro, 1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, outro lado: 1.700mm larg x 600mm prof x 30mm espessura). Com 01 gaveteiro de: 450mm l x 700mm alt x 550mm prof. Corrediças telescópicas. Pé aparente com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04. Puxador Copacabana cromado 280mm	R\$
40	01	Balcão	Balcão 06 portas: 100% mdf 15mm (2.460mm larg x 600mm alt mais sapatinhas x 550mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
41	02	Prateleiras	Prateleiras, 100% mdf 15mm: (2.000 mm larg x 300 mm prof x 30mm espessura) acabamento cor RUGGINE TX	R\$
42	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 300mm prof x 300mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	R\$

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
43	01	Escrivaninha	Escrivaninha, 100% mdf 15mm: ( 1.400mm larg x 600mm prof x 30mm espessura, anexo 01 gaveteiro 400mm larg x 500mm prof x 650 altura). Com Corrediças telescópicas. Puxador Copacabana cromado 280mm . Pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 04 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
44	01	Balcão	Balcão 04 portas e 01 gaveteiro: 100% mdf 15mm (1700mm larg x 760mm x 500mm prof). Caixas brancas envoltórios e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm. Puxador Copacabana cromado 280mm.	R\$
45	02	Painel com prateleiras	Painel, 100% mdf de: (1.500mm altura x 900 mm largura x 15mm espessura, com 03 prateleiras de: 900mm larg x 300mm prof x 30mm espessura. Todo na cor RUGGINE TX	R\$

46	01	cachepot	Cachepot, 100% mdf (1000mm comp x 400mm	R\$
			prof x 400mm alt), acabamento na cor	
			RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com	
			trava 65mm de altura.	

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
47	01	Escrivaninha	Escrivaninha em L 100% mdf 15mm: ( 1.450mm x 1,200mm larg x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura, 01 gaveteiro 450mm larg x 550mm prof x 700mm altura, com corrediças telescópicas) puxador copacabana cromado 280mm, pé aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
48	02	Prateleira	Prateleira, 100% mdf de: (1.600mm largura x 300mm prof, x 45mm espessura, Todo na cor RUGGINE TX	R\$
49	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: ( balcão: 2.750mm larg x 500mm prof x 660mm altura x	R\$

			envoltório 30mm espessura, 06 portas. Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	
50	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	R\$

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
51	01	Escrivaninha	Escrivaninha 100% mdf 15mm: (1.800mm x larg x x 550mm prof x 770mm altura x envoltório 30mm espessura)) Pés aparente da escrivaninha com sistema ripado conforme o projeto. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. Pés sapatinha.	R\$
52	02	Nicho aéreo	Nicho, 100% mdf, (1.600mm larg x 400mm alt x 300 mm prof x 30mm espessura), com 01 porta basculante 600mm larg no centro. Caixas brancas, envoltórios e frentes RUGGINE TX. Painel no fundo de: (2.000mm larg x 500mm	R\$

			altura) na cor NUDE VEL.	
53	01	Balcão	com balcão, 100% mdf 15mm: (balcão: 1.960mm larg x 500mm prof x 660mm altura x envoltório 30mm espessura, 04 portas e 01 gaveteiro). Puxador Copacabana cromado 280mm. Caixas brancas, envoltório e frentes na cor RUGGINE TX. 06 pés em alumínio polido altura 7,05 cm	R\$
54	01	Cachepot	Cachepot, 100% mdf (400mm comp x 400mm prof x 400mm alt), acabamento na cor RUGGINE TX, Com 04 rodizio de cilicone com trava 65mm de altura	R\$

### SALA: <u>ALMOXARIFADO</u>

ÍTEM	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	VALOR
55	03	Amários	Armários, 100% mdf, sendo (4.000mm	R\$
			largura x 2.500mm altura mais rodapé de	
			granito de 130mm x 0,550 profundidade.	
			Prateleiras internas 30mm. Puxador	
			quadrado. Portas com sistema de	
			fechaduras. Com rodapé de granito	
			130mm de altura	

PRODUTO	
AUDITÓRIO	
COPA	
DIRETOR INTERNO	
GABINETE PRESIDENTE	
CONTADOR E JURÍDICO	
RECEPÇÃO INFERIOR	
SALA DE REUNIÕES	
VEREADOR 01 E 05	
VEREADOR 02 E 06	
VEREADOR 03	
VEREADOR 04	
VEREADOR 07	
VEREADOR 08	
ALMOXARIFADO	
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$

Valor total na contratação R\$ ().		
O prazo de validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias a partir da data limite estabelec	cida para o recebimen	to das propostas.
Declaro que tenho pleno e total conhecimento das condições do <b>Edital Tomada de Preços n</b> proposta acima proferida.	n° 001/2016, response	abilizando-me pela
	, de	de 2016.
	_	
Nome e Assinatura representante legal		
Função:		
CPF:		

#### **MODELO VI**

# DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF.: TOMADA N.º 001/2016
inspita na CNDL a 0
, inscrito no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do
CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666,
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(data)
(representante legal)

### **AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

A Câmara Municipal de Cafelândia, com sede na Rua Padre Luiz Luize, 197, 1ºAndar, neste Município, torna público que estará recebendo no período de 24 de Outubro de 2016 a 07 de Novembro de 2016, no horário das 08h30min às 17h00min, e, no dia 08 de Novembro de 2016, no horário das 08h00min às 08h30min, no endereço acima, proposta de Contratação de empresa para fornecimento de Móveis Planejados de uso permanente, atendendo as especificações mínimas exigidas para a execução dos serviços e demais condições estabelecidas na minuta de contrato, integrante do anexo IV, neste edital.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Câmara Municipal de Cafelândia, com sede na Rua Padre Luis Luise, 197, 1º Andar, ainda pelo telefone 45 3241-1499, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Cafelândia/PR, 20 de Outubro de 2016

\_\_\_\_\_

TEREZINHA HELLMANN

Presidente da Camara